



<b>REGISTRO</b>	
Nº Contrato:	<u>2496/2018</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>55</u>

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2496/18**

**Processo Administrativo nº 01-059.858/18-28**

**Instrumento Jurídico nº dl. 2018.2910.0017.0500**

**CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano (FTU)**, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84

**CONTRATADA: SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.**

Endereço: Rua Nadir Camillo dos Reis, 850, CDI Jatobá, Belo Horizonte – MG, CEP 30.664-002  
CNPJ: 16.502.551/0001-93

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo conceder reajuste de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento), a partir de agosto de 2020, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre agosto de 2019 e julho de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 94.075,29 (noventa e quatro mil, setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa 339039, Item 63, Fonte 0000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2710 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo de Transporte Urbano – FTU.

**CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA**

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 2.822,25 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor deste Termo Aditivo

**CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato n.º 2496/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 07 de junho

de 2021.

AFONSO VIEIRA Assinado de forma digital  
por AFONSO VIEIRA  
LEONEL:03889  
LEONEL.03889391680  
Dados: 2021.05.25  
391680 14:14:30 -03'00'

Afonso Vieira Leonel  
Procurador

SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

DIOGO OSCAR BORGES Assinado de forma digital por  
DIOGO OSCAR BORGES  
PROSDOCIMI:0606260668  
PROSDOCIMI:06062606684  
Dados: 2021.05.27 08:17:54 -07'00'  
4

Diogo Oscar Borges Prosdocimi  
Presidente  
BHTRANS

Josué Costa Valadão  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Município de Belo Horizonte

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município



Saturday, June 12, 2021 Ano:???ano.2021??? - Edição N.: 6287

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

## EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2532/19.

Processo Administrativo nº 01-027.729/19-06.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0008.0200.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Mongeral Aegon Seguros e Previdências S/A

CNPJ: 33.608.308/0001-73

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Conceder reajuste de 10% (dez por cento), a partir de 18 de abril de 2021, conforme acordo entre as partes.

Justificativa do aditivo: o seguro de vida para os empregados é um benefício previsto no Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a empresa e os sindicatos que representam seus empregados, conforme ajustado por ocasião da negociação salarial. Já a manutenção do seguro de acidentes pessoais para os estagiários da empresa é obrigação legal imposta pela Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008).

Data da assinatura: 16/04/2021.

Vigência: 18/04/2021 a 17/04/2022.

Valor: R\$ 454.304,00

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 2496/18.

Processo Administrativo nº 01-059.858/18-28

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2710.0017.0500

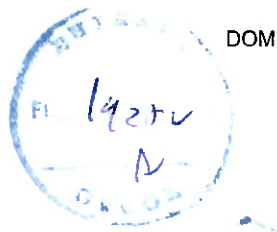
Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU

Contratada: SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

CNPJ: 16.502.551/0001-93

Objeto: Conceder reajuste de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento), a partir de agosto de 2020, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre agosto de 2019 e julho de 2020.

Justificativa do aditivo: Conforme previsto em contrato.



Data da assinatura: 07/06/21

Valor: R\$ 94.075,29

Extrato do Contrato nº 2607/21.

Processo Administrativo nº 01.025.675/21-22

Dispensa de Licitação nº 035/21

Instrumento Jurídico nº 01.2021.2709.0005.0000.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Ana Cláudia e Silva Xavier

CPF: 100.787.486-40

Objeto: Prestação do serviço de audiodescrição simultânea e o aluguel, montagem e manejo de cabine e equipamento de transmissão/recepção da audiodescrição, de modo que os eventos da Contratante tornem-se acessíveis aos participantes com deficiência visual.

Data da assinatura: 28/05/2021

Vigência: 28/05/2021 a 31/12/2021.

Quantidade: 6 eventos.

Valor: R\$ 5.400,00, sendo: R\$ 750,00 por evento, referente ao serviço de audiodescrição; R\$ 150,00 por evento, referente ao aluguel, montagem e manejo de cabine e equipamento de transmissão/recepção da audiodescrição.

Extrato do Contrato nº 2608/21.

Processo Administrativo nº 01-021.491/21-48

Dispensa de Licitação nº 027/21

Instrumento Jurídico nº 01.2021.2710.0004.0000.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU

Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE

CNPJ: 16.636.540/0001-04

Objeto: Serviços de informática com disponibilização do Sistema de Registro e Administração de Multas – SRAM, para atualização on-line das bases de dados do Detran/MG a partir das infrações de trânsito geradas no município.

Data da assinatura: 02/06/2021

Vigência: 02/06/2021 a 01/06/2022.

Quantidade: 968.352 processamentos de multas.

Valor: R\$ 5.819.795,52, sendo: R\$ 6,01 por multa processada.